

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
- 1.1.2 - Sigla: IF Sertão
- 1.1.3 - Código: 3161
- 1.1.4 - CNPJ: 10.830.301/0001-04
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores>

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
- 1.3.2 - Telefone: 9918-6878
- 1.3.3 - e-mail: [jean.alencar@ifsertao-pe.edu.br](mailto:jean.alencar@ifsertao-pe.edu.br)

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: REITORIA (1050461)  
Código: 1050461  
Endereço: Rua Coronel Amorim, nº 76, 76  
Complemento:  
Bairro: Centro  
Município - UF: Petrolina-PE  
CEP: 56300-000  
Telefone: (87) 2101-2350/(87)2101-2356

### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS SALGUEIRO  
Código: 150357  
Endereço: BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N  
Complemento:  
Bairro: Zona Rural  
Município - UF: Salgueiro-PE  
CEP: 56000-000  
Telefone: 87 8111 1636

2 - Local de Oferta: CAMPUS FLORESTA  
Código: 146366  
Endereço: Rua Projetada, s/nº, S/N  
Complemento:  
Bairro: Caetano II  
Município - UF: Floresta-PE  
CEP: 56400-000

Telefone: (87)38772825

3 - Local de Oferta: CAMPUS OURICURI

Código: 150356

Endereço: Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Ouricuri-PE

CEP: 56200-000

Telefone: 87 8113 1237

4 - Local de Oferta: CAMPUS PETROLINA - ZONA RURAL

Código: 106186

Endereço: BR 235, km 22, S/N

Complemento: PSNC N4

Bairro: Zona Rural

Município - UF: Petrolina-PE

CEP: 56300-000

Telefone: (87) 2101 - 8050

5 - Local de Oferta: CAMPUS PETROLINA - JARDIM SÃO PAULO

Código: 696291

Endereço: BR 407, KM 8, s/n

Complemento:

Bairro: Jardim São Paulo

Município - UF: Petrolina-PE

CEP: 56314-520

Telefone: (87) 2101 - 4300

### 3 - Cursos Participantes

#### Local de Oferta: 146366 - CAMPUS FLORESTA

Nome do curso: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código: 1103821

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 25

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: QUÍMICA

Código: 1104480

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 35

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

**Local de Oferta: 150356 - CAMPUS OURICURI**

Nome do curso: QUÍMICA  
Código: 1126912  
Grau: Licenciatura  
Turno: Vespertino  
Periodicidade: Semestral  
Integralização: 8  
Vagas autorizadas: 35  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas  
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

**Local de Oferta: 696291 - CAMPUS PETROLINA - JARDIM SÃO PAULO**

Nome do curso: ALIMENTOS  
Código: 72531  
Grau: Tecnológico  
Turno: Matutino  
Periodicidade: Semestral  
Integralização: 6  
Vagas autorizadas: 32  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas  
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: COMPUTAÇÃO  
Código: 1125917  
Grau: Licenciatura  
Turno: Matutino  
Periodicidade: Semestral

Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: QUÍMICA  
 Código: 101996  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Vespertino  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

**Local de Oferta: 106186 - CAMPUS PETROLINA - ZONA RURAL**

Nome do curso: AGRONOMIA  
 Código: 1205199  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Vespertino  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: VITICULTURA E ENOLOGIA  
 Código: 94189  
 Grau: Tecnológico  
 Turno: Vespertino  
 Periodicidade: Semestral

Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 35  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,01

#### Local de Oferta: 150357 - CAMPUS SALGUEIRO

Nome do curso: ALIMENTOS  
 Código: 1126913  
 Grau: Tecnológico  
 Turno: Vespertino  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

#### 4 - Quadro geral de oferta de vagas

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Tecnológico - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
11	2	5	2	4	1	25
1104480 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
16	3	6	3	6	1	35
1126912 - QUÍMICA - Licenciatura - (Vespertino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
16	3	6	3	6	1	35
72531 - ALIMENTOS - Tecnológico - (Matutino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
15	3	5	3	5	1	32
1125917 - COMPUTAÇÃO - Licenciatura - (Matutino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
14	3	5	2	5	1	30
101996 - QUÍMICA - Licenciatura - (Vespertino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
14	3	5	2	5	1	30
1205199 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Vespertino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
14	3	5	2	5	1	30
94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA - Tecnológico - (Vespertino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total

16	3	6	3	6	1	35
<b>1126913 - ALIMENTOS - Tecnológico - (Vespertino)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
14	3	5	2	5	1	30
<b>TOTAL</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
130	26	48	22	47	9	282

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidatos portadores de deficiência.

## 5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

### 5.1 - Ampla concorrência:

#### Documentos para matrícula

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;  
 Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;  
 Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;  
 Fotocópia e original do CPF;  
 Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;  
 Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);  
 Fotocópia do comprovante de residência atual;  
 02 (duas) fotos 3x4 atuais;  
 Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

### 5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

#### Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;  
 Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;  
 Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;  
 Fotocópia e original do CPF;  
 Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;  
 Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);  
 Fotocópia do comprovante de residência atual;  
 02 (duas) fotos 3x4 atuais;  
 Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS COM PROGRAMAS DE BOLSAS DO GOVERNO**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);

3.2 Documento comprobatório do benefício.

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;

Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;

Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

Fotocópia e original do CPF;

Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;

Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);

Fotocópia do comprovante de residência atual;

02 (duas) fotos 3x4 atuais;

Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;

Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;

Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

Fotocópia e original do CPF;

Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;

Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);

Fotocópia do comprovante de residência atual;

02 (duas) fotos 3x4 atuais;

Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer

irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;

Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;

Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

Fotocópia e original do CPF;

Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;

Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);

Fotocópia do comprovante de residência atual;

02 (duas) fotos 3x4 atuais;

Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

### 5.3 - Ações afirmativas da IES:

**Candidatos portadores de deficiência.**

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;

Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;

Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

Fotocópia e original do CPF;

Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;

Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);

Fotocópia do comprovante de residência atual;

02 (duas) fotos 3x4 atuais;

Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Lauda Médico com CID, que comprove a deficiência.

### Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 9

Total de cursos não participantes do Sisu: 12

Total de vagas autorizadas e-MEC: 644

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 130

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 9

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 143

Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 282

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2016 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;  
b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;  
c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;  
d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;  
e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## 7 - Assinatura

Petrolina - PE, 10/05/2016 16:58:48  
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
524.252.073-68